



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0423/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência que lhe é atribuída no Art. 8º, §1º, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, e no Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, resolve:

Art. 1º DELEGAR, competência ao Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura para instaurar e julgar Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

